

## PORTARIA Nº 715/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO EM DESFAVOR DA LM COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

**CONSIDERANDO** a portaria 379/2025 que instaurou processo administrativo em desfavor da LM COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Prorrogar o prazo de apuração do processo administrativo descrito no art 2° da portaria supracitada pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

João Monlevade, em 12 de Setembro de 2025.

## Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo segundo dia do mês de Setembro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo Assessor de Governo